



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ELÉTRICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.221.699/0001-69, comunica a todos os interessados a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de serviços de manutenção predial elétrica corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento dos materiais necessários, de acordo com a NR 10.

JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades, a prevenção e a realização de pequenos reparos nos sistemas elétricos em nosso edifício, torna-se indispensável a contratação de serviços especializados para garantir a eficiência, segurança e adequado funcionamento das instalações. A presente dispensa de licitação fundamenta-se no disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

DESCRIÇÃO: Os serviços a serem contratados compreendem a manutenção corretiva e preventiva em sistemas elétricos, incluindo inspeção regular e substituição de componentes defeituosos, com o fornecimento dos materiais necessários.

Descrição Resumida dos Serviços:

1. Manutenção corretiva e preventiva em sistemas elétricos;
2. Substituição de componentes e equipamentos defeituosos; e
3. Fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços, de acordo com a NR 10.

VISITA TÉCNICA: Os Interessados deverão entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações através do e-mail: licitacao@ipirangadonorte.mt.leg.br e/ou telefone: **(66) 3588-1623**, para agendar uma visita técnica às instalações localizadas na Avenida Vitória, n.º 972, Centro, Ipiranga do Norte-MT, a fim de avaliar as condições e necessidades específicas para elaboração das propostas.

A VISITA TÉCNICA NÃO É OBRIGATÓRIA E DEVERÁ SER AGENDADA PREVIAMENTE PELOS CONTATOS ACIMA MENCIONADOS, caso a empresa opte pela não realização da Vistoria Técnica deverá entregar, juntamente com a documentação de habilitação, Declaração de Dispensa de Vistoria, conforme modelo constante no Anexo do Termo de Referência, porém não poderá alegar, a posteriori, desconhecimento de qualquer fato relativo ao serviço.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: As visitas técnicas deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após esta divulgação e após visita técnica as propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis, através do e-mail: licitacao@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço **Avenida Vitória, n.º 972, Centro, Ipiranga do Norte-MT**, em envelope fechado, identificado como "DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS ELÉTRICOS", acompanhado dos documentos de habilitação e da proposta comercial.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Documentos pessoais de todos os sócios ou representantes da empresa (procuração e documentos pessoais, caso tenha procurador);
- Contrato Social ou ato constitutivo e suas alterações;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- CNAE compatível com serviços elétricos no caso de pessoas jurídicas e/ou comprovante que possui capacitação para realizar os serviços como pessoa física.

DA PROPOSTA COMERCIAL:

A proposta deverá ser entregue em papel timbrado ou contendo a identificação da empresa, carimbo com CNPJ ou assinatura digital, assinatura do vendedor/representante da empresa, data atualizada, validade da proposta e valor para o objeto solicitado. No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone ou pelo e-mail mencionados.

Agradecemos pela atenção e participação.

Ipiranga do Norte/MT, 06 de Outubro de 2023.

Taiz Gomes de Oliveira
Assistente Administrativo
Portaria n.º 032/2023